

INDICAÇÃO

TROCA DE LÂMPADA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA J, QUADRA 02, CASA Nº 66, NO LOTEAMENTO FLOR DE PEQUI, BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

TROCA DE LÂMPADA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA J, QUADRA 02, CASA Nº 66, NO LOTEAMENTO FLOR DE PEQUI, BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de solicitações dos moradores da localidade, tendo em vista que a lâmpada da iluminação pública encontra-se queimada/apagada, ocasionando baixa visibilidade no período noturno.

A falta de iluminação adequada compromete diretamente a segurança dos moradores, pedestres e motoristas que transitam pelo local, aumentando significativamente o risco de acidentes, além de favorecer a ocorrência de ações delituosas.

A iluminação pública é um serviço essencial, fundamental para garantir segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida à população. Diante disso, faz-se necessária a intervenção do Poder Público Municipal, com a maior brevidade possível, para sanar o problema e restabelecer a iluminação adequada na via.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de janeiro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310031003300300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310031003300300035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

